

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711/2	3ª DP Cível de Castanhal	4ª DP Cível de Infância e Juventude de Castanhal	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/03/2025 a 30/03/2025
			4ª DP Cível de Infância e Juventude de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/03/2025 a 19/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191566
PORTARIA Nº 405/2025-GGP/DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2499294, RE-SOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga à servidora pública LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ, Id. Funcional nº 5985572/1, em decorrência da realização de plantão, para ser usufruído no dia 30 de abril de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1191766

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 396/25/GGP/DPG, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2460969;
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público KELTON ARAUJO DA SILVA, Id Funcional: 57175642/ 2, referentes ao Triênio (2018/2021), com fruição no período de 07.04.2025 a 06.05.2025.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1191581

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO 09/2021-DPE/PA PROCESSO N.º 2015/376.202-DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e os senhores e senhoras
Marco Antonio Lott de Oliveira, CPF Nº 175.712.192-72; Maurício Lott de Oliveira, CPF Nº: 227.406.192- 00; Mayra Lott de Oliveira, CPF Nº 334.235.632-49; Marília Lott de Oliveira Abnader, CPF Nº 307.694.772-91; neste ato representados pela senhora Angelala Márcia Cassine Leite, CPF Nº 678.077.716-15.
OBJETO: Modificação do valor de locação do imóvel sito Rua Rio Fenix, nº 75, Centro, CEP. 68.625-255, Paragominas/PA, sede do Núcleo Regional Rio Capim.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA: 25/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C; Gp Pará: 299453.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
PROCURADORA DA CONTRATADA: Angelala Márcia Cassine Leite, CPF Nº 678.077.716-15.
ENDEREÇO DA PROCURADORA Avenida Presidente Vargas, nº 320, Sala 19, Bairro: Centro, CEP. 68.625-130 Paragominas/PA.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.
Protocolo: 1191694

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/2025 AO CONTRATO Nº 032/2019-DPE/PA PROCESSO N.º 2019/540.012-DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a Senhora IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, Passaporte nº: FJ324.158 SR/DPF/PA, CPF/MF nº. 082.542.572-72
OBJETO: A LOCATÁRIA, de acordo com a instrução do Processo nº 2019/540012-DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da LOCADORA no valor total de R\$ 4.221,84 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), decorrente do montante resultante do Recibo referente ao mês de novembro de 2024, pago em parcela única, plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais

reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária ou qualquer outro título, motivo ou razão.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.221,84 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)
DATA ASSINATURA: 25/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339093; Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C; Gp Pará: 299453.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
CONTRATADA: Senhora IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, CPF/MF nº. 082.542.572-72
ENDEREÇO CONTARATDA Rua Cel. Juvêncio Sarmento, 540, casa 06, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci/Belém/PA
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.
Protocolo: 1191705

ATO Nº 53, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2429733, RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, INGRID LOPES FARIAS, Id. Funcional nº 7565395/ 2, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, a contar de 16 de abril de 2025. II - Nomear KHELVEN RUAN CAXIAS FIGUEIRÓ, C.P.F. nº 043.043.822-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto à Defensoria Pública de Bragança, a contar a contar de 16 de abril de 2025, na vaga decorrente da exoneração da servidora INGRID LOPES FARIAS.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1191619

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025.
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 091/2024, celebrado com a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELLI-EP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.057/0001-99, para reajustar o contrato pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), apurado em 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos), correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data do orçamento estimado de 15/01/2024, impactando no valor global do contrato, que passa a ser de R\$ 3.139.448,36 (três milhões cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 449051; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 24 de abril de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.
Protocolo: 1191840

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 026.2025-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/ MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/ MF nº 05.251.632/0001-41.
OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.